



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

ATO Nº 002/24, de 24 de julho de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coreaú**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece as **datas de realização** das **Sessões Legislativas**, do **segundo período legislativo** do ano de **2024**, na forma a seguir:

Art. 1º - Ficam **prefixadas**, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias** do **segundo período legislativo de 2024**:

AGOSTO/2024

1ª Sessão Ordinária.....02/08/2024
2ª Sessão Ordinária.....16/08/2024

SETEMBRO/2024

1ª Sessão Ordinária.....06/09/2024
2ª Sessão Ordinária.....20/09/2024

OUTUBRO/2024

1ª Sessão Ordinária.....11/10/2024
2ª Sessão Ordinária.....21/10/2024

NOVEMBRO/2024

1ª Sessão Ordinária.....01/11/2024
2ª Sessão Ordinária.....18/11/2024

Art. 2º - A data em que seria realizada a 1ª sessão de outubro recairá numa data dois dias imediatamente anterior a eleição municipal, sexta-feira(dia 04), onde para evitar esvaziamento da sessão e pela otimização dos serviços, foi adiada para sexta-feira subsequente (dia 11), sendo que a data em que seria realizada a 2ª sessão recairá na sexta-feira (dia 25), onde por questão de logística e organização dos trabalhos da Casa, fica antecipada para segunda-feira (dia 21), conforme prefixado na tabela do art. anterior. Nos termos do Art. 19, II e XIV do R.I. desta Casa.

Art. 3º - A data em que seria realizada a 2ª sessão de novembro recairá num feriado nacional, sexta-feira (dia 15), onde, por estrita obediência regimental, a sessão fica adiada para o dia útil subsequente, segunda-feira (dia 18), conforme prefixado na tabela do art. anterior. Nos termos do parágrafo único do art. 29 do R.I. desta Casa,

Art. 4º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú, em 24 de julho de 2024.

MANOEL FILHO DE AGUIAR

PRESIDENTE DA CÂMARA